



FUNDIVEN, S.A.

DIE CASTING
THE FUTURE



FUNDIVEN

Fundiven, S.A.

Rua Nacional Nº1 | Nº 1020 Vale do Grou | Apartado 52 | 3754-909 Águeda | Portugal

Tel.: +351 234 660 090 | E-mail: fundiven@fundiven.com | www.fundiven.com


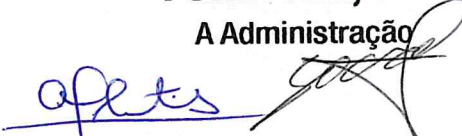
Contribuinte Nº PT 500760446 | Capital Social 1.500.000 Euros | C.R.C de Águeda Nº 662

IATF 16949
ISO 14001
ISO 9001
BUREAU VERITAS
Certification



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Edição 01

Elaborado	Aprovado
	<p data-bbox="1029 1563 1316 1653">FUNDIVEN, S.A. A Administração</p> 
Data: <u>13/06/2024</u>	Data: <u>13/06/2024</u>

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

O presente plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR) visa dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o regime geral de prevenção da corrupção.

O plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR) abrange toda a organização e atividade da Fundiven, SA incluindo as áreas de administração, operacionais ou de suporte.

Como responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR, é designado(a) João Rodrigues.

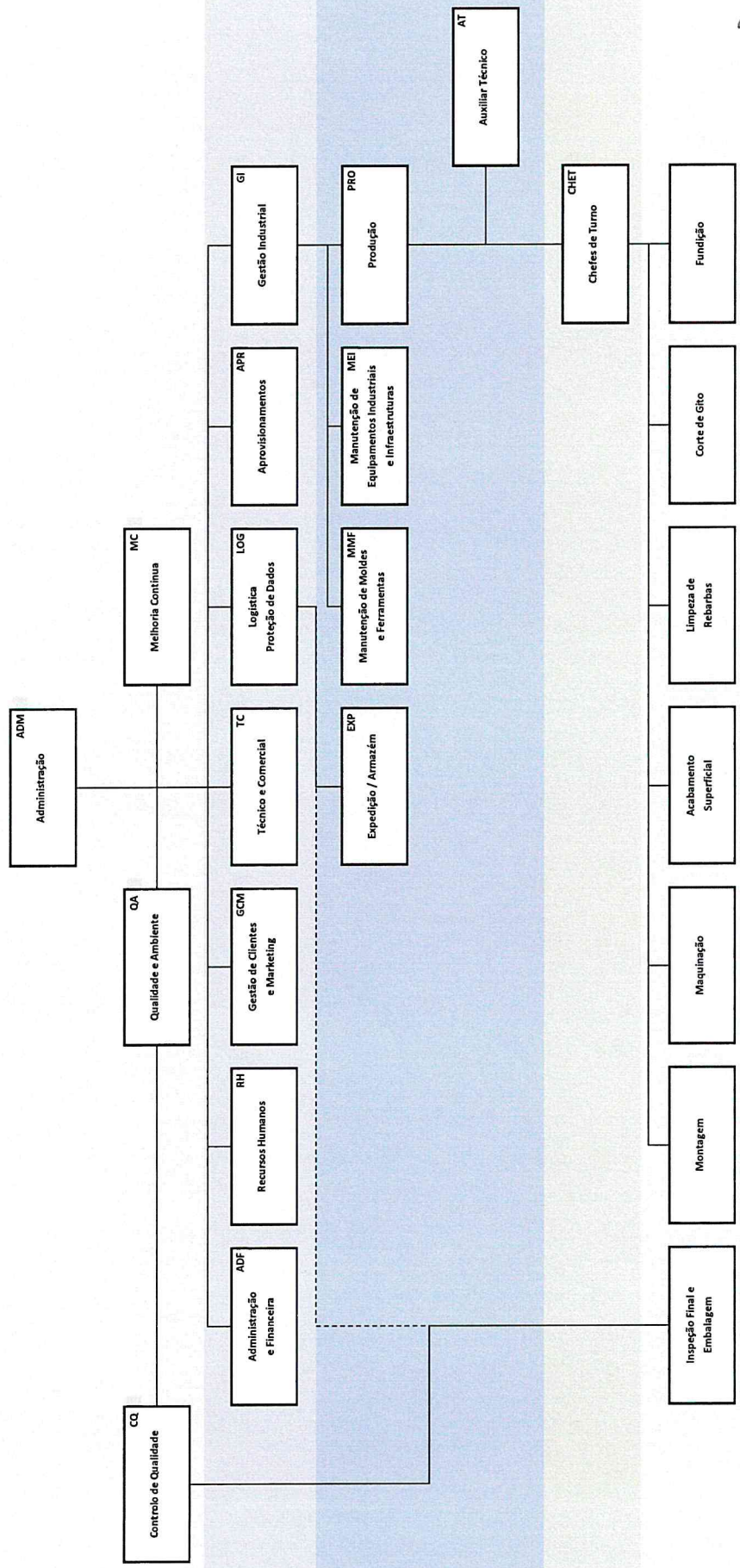
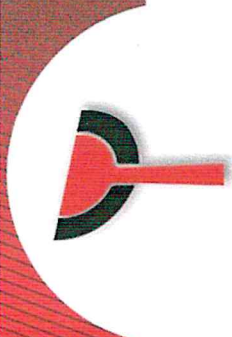
PPR implementado a 13/06/2024		
Data de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo	Data do relatório de avaliação anual	Data previsível de revisão
31 de outubro de 2024	30 de abril de 2025	13/06/2027

A publicidade do PPR e dos respetivos relatórios é assegurada através da publicação através da intranet e da página oficial na internet da Fundiven, SA, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.

Atividade da Fundiven, SA

A atividade da Fundiven, SA consiste na produção de peças de alumínio por fundição injetada, a incorporar em produtos do cliente (subcontratação).

Para o desenvolvimento da sua atividade, a Fundiven, SA encontra-se organizada de acordo com o seguinte organograma:



Handwritten signature and initials.



Identificação de riscos de corrupção e infrações conexas

De acordo com a FERMA¹ (Federation on European Risk Management Associations), a gestão de riscos é o processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades.

A metodologia adotada na presente identificação de riscos aponta três níveis de grau de risco distintos: baixo, moderado e elevado.

	Baixo	Moderado	Elevado
Probabilidade de ocorrência	Possibilidade de ocorrência baixa. Pode ser evitada a sua ocorrência através dos procedimentos implementados pela empresa. Trata-se de um risco residual.	Possibilidade de ocorrência moderada. Pode ser evitada a sua ocorrência através de ações ou decisões adicionais. Trata-se de um risco ocasional.	Possibilidade de ocorrência elevada. Dificilmente evitada, mesmo com decisões e ações adicionais.
Gravidade da consequência	Impactos circunscritos ao funcionamento interno da empresa, sem impacto financeiro para a empresa ou para o Estado. Efeitos reversíveis.	Perturbação do regular funcionamento interno da empresa, com eventuais prejuízos financeiros ou reputacionais da empresa. Efeitos mais graves passíveis de reversão.	Violação gravosa das normas éticas de conduta, suscetíveis de serem sancionadas o nível contraordenacional ou criminal. Prejuízos financeiros para a empresa e para o Estado. Danos reputacionais. Danos mais graves irreversíveis.

Gradação do risco

		Probabilidade da ocorrência		
		Baixa	Moderado	Elevado
Gravidade da consequência	Baixa	Baixo	Baixo	Moderado
	Moderado	Baixo	Moderado	Elevado
	Elevado	Moderado	Elevado	Elevado

¹ <https://www.ferma.eu/app/uploads/2011/11/a-risk-management-standard-portuguese-version.pdf>



FUNDIVEN, S.A.

**DIE CASTING
THE FUTURE**

Quadro de atividades de risco – Identificação de riscos de corrupção e infrações conexas

Atividade / Departamento (Organograma)	Identificação do Risco	Probabilidade (1-Baixa;2-Moderada;3-Elevada)	Gravidade (1-Baixa;2-Moderada;3-Elevada)	Nível do Risco (1-Baixo;2-Moderado;3-Elevado)	Medidas de prevenção
Todos	Conflitos de interesses, corrupção e infrações conexas, no geral	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> → Cumprimento do Código de Conduta → Promoção de formação sobre corrupção e infrações conexas → Para todas as compras terá de existir, pelo menos, dois orçamentos, exceto quando não for possível por motivos técnicos (análise e aprovação de superior hierárquico)
Compras	Faturação de material não rececionado	1	3	3	<ul style="list-style-type: none"> → Cumprimento do código de conduta → Promover formação sobre corrupção e infrações conexas → Auditorias interna aleatórias
Produção	Discrecionabilidade na seleção dos candidatos para tarefas internas.	2	1	2	<ul style="list-style-type: none"> → Cumprimento do código de conduta → Todas as alterações às tarefas habituais dos colaboradores necessitam de análise e aprovação dos superiores hierárquicos.

Handwritten signature